

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 260 de 17/12/1980

LEI Nº 2386/80
de 15 de dezembro de 1980

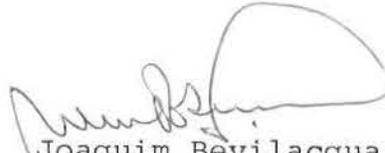
Declara de utilidade pública a entidade "Profissionalização do Paraplégico - A Quinta Roda".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

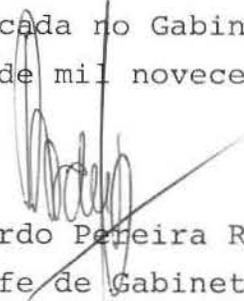
Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade "Profissionalização do Paraplégico - A Quinta Roda", com sede e foro em São José dos Campos.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
15 de dezembro de 1980.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta.


Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete